

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 24 - Nº 09

ITAJUBÁ (MG), 18 DE FEVEREIRO DE 2025

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	151
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	151
3 - REITORIA.....	155
4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	169
5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	185
6 - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO.....	192
7 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.....	192
8 – INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS.....	196
9 – DIRETORIA DO CAMPUS ITABIRA.....	198
10 – INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS.....	202

11 – INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS.....	202
12 – INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS.....	203



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO 01, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso VIII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23499.007169/2024-17 e a decisão deste Conselho na 01ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2025, **DECIDE:**

I – HOMOLOGAR a Decisão Ad Referendum - 17/2024 - Aprovada em 30/12/2024 - Abertura de Concurso Público para provimento de vaga para o cargo de Professor do Magistério Superior, assim descrito:- Área: Materiais Poliméricos;- 01 vaga; - Lotação: IEI - Campus de Itabira; - Classe: A com denominação de Professor Adjunto A; - Regime: Dedicação Exclusiva; Justificativa: Decorrente da vaga proveniente da aposentadoria da Prof.ª Marli Luiza Tebaldi, conforme portaria Nº 564/2023 - DAP de 18 de abril de 2023.

DECISÃO 02, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso VIII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23499.007170/2024-41 e a decisão deste Conselho na 01ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2025, **DECIDE:**

I – HOMOLOGAR a Decisão Ad Referendum - 18/2024 - Aprovada em 30/12/2024 - Abertura de Concurso Público para provimento de vaga para o cargo de Professor do Magistério Superior, assim descrito:- Área: Engenharia de Produção;- 01 vaga; - Lotação: IEI - Campus de Itabira; - Classe: A com denominação de Professor Adjunto A; - Regime: Dedicação Exclusiva;- Justificativa: Decorrente da vaga proveniente do falecimento do Prof. Márcio Dimas Ramos, conforme portaria Nº 72/2022 - DAP de 12 de janeiro de 2022.

DECISÃO 03, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso VIII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23499.007145/2024-68 e a decisão deste Conselho na 01ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2025, **DECIDE:**



I – HOMOLOGAR a Decisão Ad Referendum - 17/2024 - Aprovada em 30/12/2024 - Abertura de Concurso Público para provimento de vaga para o cargo de Professor do Magistério Superior, assim descrito:- Área: Ergonomia;- 01 vaga; - Lotação: ICPA - Campus de Itabira; - Classe: A com denominação de Professor Adjunto A; - Regime: Dedicção Exclusiva;- Justificativa: Decorrente da vaga proveniente da redistribuição do Professor Daniel de Souza Costa Calvo, conforme portaria Nº 924/2024 - DAP de 21 de novembro de 2024.

DECISÃO 04, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso VIII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.017533/2022-27 e a decisão deste Conselho na 01ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2025, **DECIDE:**

I – HOMOLOGAR a Decisão Ad Referendum - 01/2025 - Aprovada em 29/01/2025 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2022, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI) tendo como objeto do Termo Aditivo a contratação de uma Fundação para apoiar a gestão administrativa, financeira e operacional do "Curso de Especialização em Proteção de Sistemas Elétricos - CEPSE", a ser realizado em Itajubá/MG - Coordenação: Prof. Paulo Márcio da Silveira.

DECISÃO 05, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso VIII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.026033/2024-48 e a decisão deste Conselho na 01ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2025, **DECIDE:**

I – HOMOLOGAR a Decisão Ad Referendum - 02/2025 - Aprovada em 03/02/2025 - Dispensa das aulas no dia 10/03 de todos os discentes do Campus de Itabira para que possam participar do evento relacionado ao Projeto Integra 2025.

DECISÃO 06, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.002573/2025-17e a decisão deste Conselho na 1ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2025, **DECIDE:**

I – APROVAR o Memorando de Entendimento entre a University of Regina (Canadá) e a Universidade Federal de Itajubá - Coordenação: Profª Juliana Fedoce Lopes

**DECISÃO 07, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XVI do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XVI do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.001248/2025-37 e a decisão deste Conselho na 1ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2025, **DECIDE:**

I – APROVAR o Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a Associação Curso Assistencial Pré-Vestibular Amigos de Itajubá (CAAI), tendo por objeto a execução do Curso Assistencial Amigos de Itajubá a ser desenvolvido em parceria com a Universidade Federal de Itajubá - Coordenação: Stae Paulo César Gonçalves.

DECISÃO 08, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso X do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso X do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.029418/2022-03 e a decisão deste Conselho na 1ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2025, **DECIDE:**

I – APROVAR a Prestação de Contas Final referente à contratação, por dispensa de licitação, da FAPEPE, cujo objeto é o apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução de projeto de ensino e pesquisa, visando à montagem de protótipos de circuitos eletrônicos no âmbito de disciplinas de graduação dos cursos de Engenharia Eletrônica, Engenharia de Controle e Automação e Engenharia de Computação da UNIFEI - Campus Itajubá - (Contrato 048/2022) - Coordenação: Servidor José Anderson dos Reis.

DECISÃO 09, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XVI do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XVI do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.024708/2024-14 e a decisão deste Conselho na 01ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2025, **DECIDE:**

I – APROVAR o Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá, a Petrogal Brasil S.A., a ISQ Brasil, a Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, a Nanoview Nanotecnologia Ltda. e a AEROCOM Indústria e Comércio Ltda., tendo por objeto a execução do projeto intitulado “Desenvolvimento de sistemas para detecção de vazamento de H2 verde utilizando-se técnicas diversas” - Coordenação: Prof. Bruno Silva de Souza.

DECISÃO 10, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas nos incisos II e XII do art. 28 do Regimento Geral combinado com os



incisos II e XII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista Processo nº 23088.003334/2025-84e a decisão deste Conselho na 1ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2025, **DECIDE:**

I –APROVAR o Plano de Assistência Estudantil – 2025, com a descrição das modalidades e valores dos auxílios: Previsão para 2025:

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PNAES 2025				
AUXÍLIO	VALOR A SER CONCEDIDO	ATENDIDOS MENSALMENTE	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL (JAN-DEZ)
PAGAMENTO DOS AUXÍLIOS DE 2024 - NOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2025			R\$ 370.350,00	R\$ 740.700,00
PERMANÊNCIA I	R\$ 700,00	250	R\$ 175.000,00	R\$ 1.750.000,00
PERMANÊNCIA II	R\$ 500,00	350	R\$ 175.000,00	R\$ 1.750.000,00
PERMANÊNCIA III	R\$ 300,00	150	R\$ 45.000,00	R\$ 450.000,00
CRECHE	R\$ 300,00	16	R\$ 4.800,00	R\$ 50.000,00
ALIMENTAÇÃO ITAJUBÁ - RU	VALOR DA REFEIÇÃO	400		R\$ 900.000,00
ALIMENTAÇÃO ITABIRA- RU	VALOR DA REFEIÇÃO	200		R\$ 200.000,00
COMPLEMENTO ALIMENTAÇÃO ITABIRA - RU	R\$ 150,00	200	R\$ 30.000,00	R\$ 300.000,00
AUXÍLIO INGRESSO	R\$ 800,00	100	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
PROMISAES	R\$ 622,00	4	R\$ 2.488,00	R\$ 29.856,00
PROGRAMA INCLUIR	PROJETOS APOIADOS			R\$ 120.000,00
TOTAL				R\$ 6.370.556,00

DECISÃO 11, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas nos incisos II e XII do art. 28 do Regimento Geral combinado com os incisos II e XII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista Processo nº 23088.003330/2025-04e a decisão deste Conselho na 1ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2025, **DECIDE:**



I – **APROVAR** a criação do orçamento para executar o pagamento do subsídio para os alunos não atendidos pelo PNAES, nas refeições ofertadas nos Restaurantes Universitários dos Campi de Itajubá e de Itabira, conforme aditivos de contratos celebrados por meio de negociação e com anuência das empresas contratadas.

II – **APROVAR** o valor subsidiado das refeições oferecidas nos Restaurantes Universitários dos Campi de Itajubá e de Itabira com os seguintes valores para o ano de 2025:

Campus de Itajubá	
Valor da refeição a ser subsidiado pela universidade	Preço final da refeição ao discente em 2025
R\$ 5,35	R\$ 6,75

Campus de Itabira	
Valor da refeição a ser subsidiado pela universidade	Preço final da refeição ao discente em 2025
R\$ 2,92	R\$ 6,25

3 – REITORIA

PORTARIA Nº 57, DE 03 JANEIRO DE 2025

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º DISPENSAR, o servidor LUIZ RICARDO DA COSTA, matrícula SIAPE nº 3427155, da função de Gestor de Projetos da Reitoria. Código: FG-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 59, DE 06 JANEIRO DE 2025

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em conformidade com o Memorando Eletrônico Nº 12 / 2024 - CONSUNI, de 16/10/2024, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR o servidor VINÍCIUS MOREIRA SANTOS, matrícula SIAPE Nº 1929808, na função de Assistente da Reitoria, no período de 07/01/2025 a 23/01/2025 - Código-FG4.

PORTARIA Nº60, DE 06 JANEIRO DE 2025

O Reitor em exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:



Art. 1º - DELEGAR COMPETÊNCIA ao Pró-Reitor de Extensão para, observada a legislação vigente, encaminhar os procedimentos e praticar os atos descritos abaixo:

- a.** Firmar acordos, convênios, ajustes e contratos com entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais no âmbito desta Pró-Reitoria;
- b.** Emitir e assinar portarias de designação de gestor de contrato, de convênio, de termo de cooperação e de documentos semelhantes de atividades de extensão devidamente aprovadas pela UNIFEI;
- c.** Assinar termos de depósitos e doações de órgãos de fomento, de empresas públicas e privadas.

Art. 2º - A presente delegação é extensiva aos substitutos legais.

Art. 3º - Todas as práticas delegadas deverão ser exercidas em estrita consonância com a legislação federal, normas e instruções dos órgãos competentes e normativos internos da Universidade Federal de Itajubá.

Art. 4º - A presente delegação implica submeter-se às competências dos Órgãos de Controle Interno e Externo da Administração Pública.

Art. 5º - A autoridade delegada responde perante o Tribunal de Contas da União e aos Órgãos de Controle e Fiscalização, pelas práticas de atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal, em desacordo com os preceitos das leis e normativos internos de órgãos superiores ou a qual esteja vinculado, aplicáveis à matéria.

Art. 6º - As competências ora estabelecidas, a qualquer tempo, poderão ser acrescidas ou suprimidas, conforme o interesse, conveniência e atendimento às prerrogativas legais da Administração Pública.

Art. 7º - A delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº67, DE 06 JANEIRO DE 2025

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora PATRICIA SANTUCCI VIVAS PLUM DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1672653, para a função de Gestor de Projetos da Reitoria. Código: FG-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PORTARIA Nº70, DE 06 JANEIRO DE 2025**

O Reitor em exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - DELEGAR COMPETÊNCIA ao Diretor de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, para representar legalmente a Instituição por meio de instrumentos contratuais, Termos de Convênio, Termos de Outorga, Termos de cooperação técnica e protocolo de intenções referentes à assuntos pertinentes à pesquisa, inclusive perante Órgãos e empresas públicas ou mistas, Instituições Privadas e Fundações de apoio.

Art. 2º - A presente delegação é extensiva aos substitutos legais.

Art. 3º - Todas as práticas delegadas deverão ser exercidas em estrita consonância com a legislação federal, normas e instruções dos órgãos competentes e normativos internos da Universidade Federal de Itajubá.

Art. 4º - A presente delegação implica submeter-se às competências dos Órgãos de Controle Interno e Externo da Administração Pública.

Art. 5º - A autoridade delegada responde perante o Tribunal de Contas da União e aos Órgãos de Controle e Fiscalização, pelas práticas de atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal, em desacordo com os preceitos das leis e normativos internos de órgãos superiores ou a qual esteja vinculado, aplicáveis à matéria.

Art. 6º - As competências ora estabelecidas, a qualquer tempo, poderão ser acrescidas ou suprimidas, conforme o interesse, conveniência e atendimento às prerrogativas legais da Administração Pública.

Art. 7º - A delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº71, DE 06 JANEIRO DE 2025

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora VANESSA CRISTINA ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 3344173, para exercer a função de Coordenador de Finanças da DCF - Código FG-1.

Art. 2º - Tornar sem efeito a portaria nº 16/2025 - RT, datada de 02 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 06/01/2025, Edição 3, Seção 2, página 20.



Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº80, DE 07 JANEIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, o Decreto nº 10.829, de 05 de outubro de 2021, o Regimento da Administração Central da Universidade Federal de Itajubá, disposto na Resolução Consuni nº 21/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º - Remanejar o seguinte cargo de direção (CD) e função gratificada (FG):

I - 1 (um) Cargo de Direção (CD), nível 4, disponível na UORG "Unidade Setorial Correcional (USC)," para a "Pró-Reitoria de Graduação (PRG)", com a denominação de "Assessoria de Apoio à Permanência Estudantil";

II - 1 (uma) Função Gratificada (FG), nível 1, disponível na UORG "Ouvidoria (OUV), para a "Unidade Setorial Correcional (USC)", com a denominação de "Corregedor".

Art. 2º - É de responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas a realização de ajustes e registros necessários para o remanejamento, alocação e implementação das funções nos sistemas estruturantes que tratem da estrutura organizacional e folha de pagamento de pessoal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº81, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR** o código do Cargo de Direção: CD-4 do Corregedor da Unidade Setorial Correcional, exercido pelo servidor ADRIANO RAMOS JOB, matrícula SIAPE nº 2263477, para a Função Gratificada, código: FG-1

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº83, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora Marly Mendonça de Oliveira, matrícula SIAPE nº 395008, como substituta da Diretora do Centro de Educação - CEDUC em seus afastamentos e impedimentos legais.

**PORTARIA Nº100, DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a servidora Juliana Maria Sampaio Furlani, matrícula SIAPE nº 1344575, para exercer o cargo de Assessora de Apoio à Permanência Estudantil. Código: CD-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº110, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - DISPENSAR a servidora RENATA PENA SOARES, matrícula SIAPE nº 1685312, da função de Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação do Campus de Itabira. Código: FG-1.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº111, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor VINICIUS RODRIGUES DA COSTA OLIVEIRA, matrícula - SIAPE nº 1839153, para exercer a função de Coordenador de Educação Física e Esportes da Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida. Código: FG-1;

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº113, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

DELEGAR COMPETÊNCIA ao Pró-Reitor de Gestão de Pessoas para, além das atividades inerentes ao seu cargo, encaminhar os procedimentos e expedir os atos correspondentes, descritos abaixo, em concordância com a legislação vigente:

a) Abertura, realização e homologação de:

- Concurso Público para provimento de cargo de Pessoal Docente e Técnico-Administrativo;
- Processo Seletivo para contratação de Professores Substitutos, Visitantes Nacionais e Estrangeiros e Estagiários;



- b) Convocação de candidatos para provas de concursos públicos;
- c) Nomeação, Termo de Posse e de Efetivo Exercício de Pessoal Docente e Técnico-Administrativo em cargo público, em caráter efetivo;
- d) Assinatura de portarias referentes a:
 - Designação e Dispensa de funções gratificadas (FG) e função de coordenador de curso (FCC);
 - Lotação, Localização e Remoção;
 - Nomeação de Comissão de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório (CASEP);
 - Homologação de Estágios Probatórios;
 - Progressão por Capacitação e por Mérito de STAEs;
 - Incentivo à Qualificação dos STAEs;
 - Progressão, Promoção, Aceleração da Promoção e Retribuição por Titulação dos docentes;
 - Nomeação de Comissão Julgadora de Concurso Público e Processo Seletivo.
- e) Assinatura dos Contratos de Locação de Serviço de Professores Substitutos e Visitantes Nacionais e Estrangeiros;
- f) Assinatura dos Termos de Compromisso de estagiários;
- g) Assinatura de despachos e decisões relativos a Afastamentos, Progressões, Incentivos à Qualificação e participação dos servidores em ações de desenvolvimento;
- h) Assinatura de certificados de cursos de capacitação ministrados internamente aos servidores da UNIFEI;
- i) Assinatura de despachos, decisões e pareceres no âmbito da Diretoria de Administração de Pessoal;
- j) Assinatura de portarias em geral, observando os Regimentos e as Normas da UNIFEI, a legislação vigente e as delegações de competência;
- k) Autorização de acúmulo e interrupção de férias de servidores por necessidade de serviço, nos termos da Orientação Normativa SRH nº 02 de 23/02/2011.

A presente delegação é extensiva aos substitutos legais.

Fica revogada a Portaria nº 281/2020 - RT, de 21/02/2020, publicada no DOU de 26/02/2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº114, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - DELEGAR COMPETÊNCIA a Diretora de Administração de Pessoal para, observada a legislação vigente, encaminhar os procedimentos e praticar os atos descritos abaixo:

- a) Assinatura de despachos, decisões e pareceres no âmbito da Diretoria de Administração de Pessoal;
- b) Assinatura de portarias em geral, observando os Regimentos e as Normas da UNIFEI, a legislação vigente e as delegações de competência;
- c) Autorização de acúmulo e interrupção de férias de servidores por necessidade de serviço, nos termos da Orientação Normativa SRH nº 02 de 23/02/2011.

Art. 2º - A presente delegação é extensiva aos substitutos legais.



Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº119, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora Paula Soares de Almeida, SIAPE nº 2123965, para atuar como Encarregada pelo tratamento dos Dados Pessoais no âmbito da Universidade Federal de Itajubá, Código: FG-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº121, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Paula Soares de Almeida, SIAPE nº 2123965, para atuar como Encarregada pelo tratamento dos Dados Pessoais no âmbito da Universidade Federal de Itajubá.

PORTARIA Nº124, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora RENATA SANTANA NEPOMUCENO, matrícula SIAPE nº 1642796, da função de Assessor de Registro Acadêmico do Campus de Itabira. Código: FG-1;

Art. 2º - DESIGNAR a servidora RENATA SANTANA NEPOMUCENO, matrícula SIAPE nº 1642796, para a função de Assessor de Registro Acadêmico do Campus de Itabira. Código:FG-2.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº125, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:



Art. 1º - DISPENSAR o servidor RICARDO DE MELO DIAS, matrícula SIAPE nº 1840903, da função de Coordenador de Educação Física e Esportes da Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida. Código: FG-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº127, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - REMANEJAR a Função Gratificada (FG), 1 (um), disponível na UORG Coordenação de Ensino de Graduação do Campus de Itabira (CEG-CI) para a Pró-Reitoria de Graduação (PRG), com a denominação de Assessoria de Diversidade e Inclusão.

Art.2º - É de responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas a realização de ajustes e registros necessários para o remanejamento, alocação e implementação das funções nos sistemas estruturantes que tratem da estrutura organizacional e folha de pagamento de pessoal.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº138, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Denise Pereira de Alcântara Ferraz - SIAPE nº 1810265, para atuar como Assessora de Diversidade e Inclusão, no âmbito da Universidade Federal de Itajubá, Código: FG-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº142, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 27/12/2024, a servidora RENATA PENA SOARES, matrícula SIAPE nº 1685312, da função de Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação do Campus de Itabira. Código: FG-1.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 110/2025 - RT.



PORTARIA Nº156, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - ESTENDER as delegações de competências constantes na Portaria nº 2.585, de 20 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2024, à Pró-Diretora Administrativa do Campus de Itabira.

Art. 2º - A presente delegação é extensiva aos substitutos legais.

PORTARIA Nº164, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

REMANEJAR a Função Gratificada (FG), 1 (um), disponível na UORG Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação do Campus de Itabira (CTI-CI) para a UORG Coordenação de Educação Física e Esportes (CEFE), com a denominação de: Coordenador

PORTARIA Nº165, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

REMANEJAR a Função Gratificada (FG), 2 (dois), disponível na UORG Coordenação de Educação Física e Esportes (CEFE), para a Coordenação de Ensino de Graduação do Campus de Itabira (CEG-CI) com a denominação de: "Assessor" de Registro Acadêmico do Campus de Itabira.

PORTARIA Nº177, DE 14 JANEIRO DE 2025

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR o servidor VALDIVEO FERREIRA CAMPOS FILHO, matrícula SIAPE nº 2036742, do cargo de Diretor de Administração de Pessoal. Código: CD-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



PORTARIA Nº178, DE 14 JANEIRO DE 2025

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º NOMEAR a servidora DANIELLA RIBEIRO LOPES, matrícula SIAPE nº 1955652, para exercer o cargo de Diretora de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Código: CD-4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº179, DE 14 JANEIRO DE 2025

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR a servidora DANIELLA RIBEIRO LOPES, matrícula SIAPE nº 1955652, do cargo de Pró-Reitora de Gestão de Pessoas *pro tempore*. Código: CD-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº180, DE 14 JANEIRO DE 2025

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º NOMEAR o professor DAVIDSON PASSOS MENDES, matrícula SIAPE nº 1766759, para exercer o cargo de Pró-Reitor de Gestão de Pessoas. Código: CD-2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº181, DE 14 JANEIRO DE 2025

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

REMANEJAR a Função Gratificada (FG) nível 1 da UORG Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação do Campus de Itabira para a UORG Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA), com denominação de Vice-Diretor.

**PORTARIA Nº191, DE 15 JANEIRO DE 2025**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 5/2025-DCI, de 13 de janeiro de 2025, **RESOLVE**:

Art. 1º DELEGAR COMPETÊNCIA ao Coordenador de Compras e Contratos do campus de Itabira para assinar portarias de Agentes de Compras e de Equipe de Planejamento de Contratação do campus de Itabira.

Art. 2º A presente delegação é extensiva aos substitutos legais.

Art. 3º Todas as práticas delegadas deverão ser exercidas em estrita consonância com a legislação federal, normas e instruções dos órgãos competentes e normativos internos da Universidade Federal de Itajubá.

Art. 4º A presente delegação implica submeter-se às competências dos Órgãos de Controle Interno e Externo da Administração Pública.

Art. 5º A autoridade delegada responde perante o Tribunal de Contas da União e aos Órgãos de Controle e Fiscalização, pelas práticas de atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal, em desacordo com os preceitos das leis e normativos internos de órgãos superiores ou a qual esteja vinculado, aplicáveis à matéria.

Art. 6º A competência ora estabelecida, a qualquer tempo, poderá ser acrescida ou suprimida, conforme o interesse, conveniência e atendimento às prerrogativas legais da Administração Pública.

Art. 7º A delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços - BIS.

PORTARIA Nº 531, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o disposto no Memorando Eletrônico nº 6/2025-USC, de 14/02/2025, **RESOLVE**:

Art. 1º PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.946/2024 - RT, de 21/10/2024, publicada no Boletim Interno de Serviços nº 46, de 21/10/2024. A prorrogação anterior havia sido efetivada pela Portaria nº 2.529/2024 - RT, de 18/12/2024, publicada no Boletim Interno de Serviços nº 55, de 19/12/2024, referente ao Processo nº 23088.024165/2024-35.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços.

**PORTARIA Nº 485, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico Nº 13/2025-DTI, de 06/02/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR a composição dos membros do Comitê Gestor do Acervo Acadêmico - CGAA, conforme a seguir:

Excluir:

Leandra Dias Pinto Martins, matrícula SIAPE nº 3932761;

Matheus Cruz Germiniani da Silva, matrícula SIAPE nº 1368757.

Incluir:

Vinícius Moreira Santos, matrícula SIAPE nº 1929808;

Bruno Tardiole Kuehne, matrícula SIAPE nº 2127183.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:

I - Vinícius Moreira Santos, matrícula SIAPE nº 1929808, representante da Pró-Reitoria de Graduação (PRG);

II - Renata Santana Nepomuceno, matrícula SIAPE nº 1642796, representante da Coordenação de Ensino de Graduação do *campus* de Itabira;

III - Anne Noelle Silve, matrícula SIAPE nº 1562594, 1ª representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG);

IV - Nathália Alves Naliatti Dambros, matrícula SIAPE nº 1839523, 2ª representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG);

V - Cristiane Neli de Carvalho Carpinteiro, matrícula SIAPE nº 1186642, representante da Biblioteca Mauá (BIM);

VI - Marcos Maurílio Ribeiro, matrícula SIAPE nº 1661923, representante da Biblioteca do *campus* de Itabira;

VII - Bruno Tardiole Kuehne, matrícula SIAPE nº 2127183, representante da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços - BIS e terá validade até outubro de 2026.

PORTARIA Nº 500, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em conformidade com o que consta no memorando eletrônico nº 01/2025-CIS, de 04 de fevereiro de 2025; **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a comissão eleitoral que irá conduzir a eleição para membros suplentes da Comissão Interna de Supervisão - CIS, nomeada pela Portaria 2183/2023-RT, de 26 de dezembro de 2023; publicada no BIS



nº 01, de 02 de janeiro de 2024 e alterada pela Portaria 77/2024-RT, de 16 de janeiro de 2024; publicada no BIS nº 04, de 22 de janeiro de 2024.

I- Letícia Aparecida Gonçalves - SIAPE nº 1862317;

II - Paulo Sérgio Marques - SIAPE nº 1555520;

III - Ebnezer Nascimento Conceição - SIAPE nº 1030626

Art. 2º A comissão ora constituída terá vigência até a conclusão dos trabalhos de escolha dos servidores que irão completar a composição da Portaria da CIS.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 1921/2024-RT, de 17 de outubro de 2024; publicada no BIS nº46, de 21 de outubro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços.

PORTARIA Nº 510, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º DELEGAR COMPETÊNCIA ao Diretor de Prospecção Acadêmica e Profissional da Pró-Reitoria de Graduação, para acessar as bases de dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), fornecidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Art. 2º A presente delegação é extensiva aos substitutos legais.

Art. 3º Todas as práticas delegadas deverão ser exercidas em estrita consonância com a legislação federal, normas e instruções dos órgãos competentes e normativos internos da Universidade Federal de Itajubá.

Art. 4º A presente delegação implica submeter-se às competências dos Órgãos de Controle Interno e Externo da Administração Pública.

Art. 5º A autoridade delegada responde perante o Tribunal de Contas da União e aos Órgãos de Controle e Fiscalização, pelas práticas de atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal, em desacordo com os preceitos das leis e normativos internos de órgãos superiores ou a qual esteja vinculado, aplicáveis à matéria.

Art. 6º As competências ora estabelecidas, a qualquer tempo, poderão ser acrescidas ou suprimidas, conforme o interesse, conveniência e atendimento às prerrogativas legais da Administração Pública.

Art. 7º A delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação.



Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 515, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

A Vice-Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a professora ANDREA APARECIDA DA COSTA MINEIRO, matrícula SIAPE nº 2587024, do cargo de Diretora de Empreendedorismo e Inovação *pro tempore* da Pró-Reitoria de Extensão. Código: CD-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 516, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

A Vice-Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º - NOMEAR a professora JULIANA CAMINHA NORONHA, matrícula SIAPE nº 1883780, para exercer o cargo de Diretora de Empreendedorismo e Inovação da Pró-Reitoria de Extensão. Código: CD-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 560, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, regimentais e considerando o Ofício nº. 011/2025/SMDE, no qual o município de Itabira manifesta a intenção de reestruturação da parceria, considerando o parecer jurídico nº 00031/2025/GAB/PFUNIFEI/PGF/AGU, **RESOLVE:**

DISPENSAR Giselle de Paula Queiroz Cunha da função de Coordenadora do Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I celebrado entre a UNIFEI e o Município de Itabira, com interveniência da FUPAI (Programa CITInova Itabira - processo Nº 23499.000449/2022-32).

DESIGNAR Fabrício Vieira de Andrade para exercer a função de Coordenador do Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I celebrado entre a UNIFEI e o Município de Itabira, com interveniência da FUPAI (Programa CITInova Itabira - processo Nº 23499.000449/2022-32).

SUSPENDER temporariamente a execução das atividades do referido convênio, inclusive dos efeitos financeiros para toda a equipe atual, objetivando a formalização de novo termo aditivo em comum acordo entre UNIFEI e Prefeitura Municipal de Itabira.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 4, DE 18/02/2024**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com a Norma 6.2.15, que trata da Concessão de Licença para Capacitação no Âmbito da UNIFEI:

AUTORIZA a alteração do último período da licença para capacitação da servidora ADRIANA CRISTINE SILVA CORREA, de 20/02 a 28/03/2025, para 20/03 a 24/04/2025, para elaboração de dissertação de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências da UNIFEI, conforme Processo nº 23088.026578/2024-54.

Após usufruir da licença para capacitação a servidora deverá apresentar à DDP/PRGP, via memorando eletrônico, no prazo de trinta dias do encerramento da licença, cópia digital da dissertação objeto deste processo.

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 476, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025, resolve:

DISPENSAR a servidora Regiane Gimenes Mesquita, matrícula SIAPE nº 2277683, da função de Agente Patrimonial da PRGP.

DESIGNAR o servidor João Paulo Emídio Rufino, matrícula SIAPE nº 1239489, para exercer a função de Agente Patrimonial da PRGP.

PORTARIA Nº 517, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e, de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 13/2025 - CEDUC, de 12 de fevereiro de 2025, com o despacho cadastrado com o número de documento 23088.003953/2025-79, de 12 de fevereiro de 2025, e com o resultado final do edital nº 08/2024-UAB/CEDUC/UNIFEI, processo nº 23088.17309/2024-05, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor LUIZ EUGENIO VENEZIANI PASIN, matrícula SIAPE nº 1754488, para exercer a função de Coordenador do Curso de Especialização lato sensu em Design Instrucional para EaD Virtual.

**PORTARIA Nº 526, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e, de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 27/2025 - RT, de 12 de fevereiro de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º - DISPENSAR a servidora PATRICIA KELLI SILVA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 3588350, da função de Coordenador de Projetos Acadêmicos de Competição Tecnológica. Código: FG-1.

Art. 2º - DISPENSAR o servidor ANTONINO JOSE COUTINHO, matrícula SIAPE nº 1760434, da função de Coordenador de Extensão do Campus de Itabira. Código: FG-1.

Art. 3º - DESIGNAR o servidor BRUNO XAVIER DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 3335565, para exercer a função de Coordenador de Projetos Acadêmicos de Competição Tecnológica. Código: FG-1

Art. 4º - DESIGNAR o servidor FREDERICO CESAR DE VASCONCELOS GOMES, matrícula SIAPE nº 1765832, para exercer a função de Coordenador de Extensão do Campus de Itabira. Código: FG-1

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 527, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e, de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 18/2025 - PROEX, de 10 de fevereiro de 2025, e no Memorando Eletrônico 27/2025 - RT, de 12 de fevereiro de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 10 de fevereiro, a servidora KATHIA REBECCA GOMES MARCIANO, matrícula SIAPE nº 1827609, da função de Assistente de Relações Institucionais da PROEX. Código: FG-2.

PORTARIA Nº 529, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e, de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 27/2025 - RT, de 12 de fevereiro de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º - DISPENSAR a servidora DAILA DOS PASSOS VITORINO, matrícula SIAPE nº 1957910, da função de Coordenadora do Núcleo de Inovação Tecnológica da PROEX. Código: FG-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PORTARIA Nº 544, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025**

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e, de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 27/2025 - RT, de 12 de fevereiro de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora ANDREA APARECIDA DA COSTA MINEIRO, matrícula SIAPE nº 2587024, para exercer a função de Assessora de Empreendedorismo do Campus de Itabira. Código: FG-1.

Art. 2º DESIGNAR a servidora FLAVIA FERNANDA CARVALHO DA MOTTA, matrícula SIAPE nº 2115469, para exercer a função de Assistente de Cultura. Código: FG-2.

Art. 3º DESIGNAR a servidora KATHIA REBECCA GOMES MARCIANO, matrícula SIAPE nº 1827609, para exercer a função de Assistente de Extensão Social. Código: FG-4.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 545, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e, de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 27/2025 - RT, de 12 de fevereiro de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora ANDREA APARECIDA DA COSTA MINEIRO, matrícula SIAPE nº 2587024, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Inovação Tecnológica da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX.

Art. 2º DESIGNAR o servidor FREDERICO CESAR DE VASCONCELOS GOMES, matrícula SIAPE nº 1765832, para exercer a função de Assessor de Empreendedorismo da Coordenação de Extensão do Campus de Itabira.

PORTARIA Nº 546, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e, de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 19/2025 - PRAD, de 12 de fevereiro de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ALEXANDRE MAGNO BATISTA MACHADO, matrícula SIAPE nº 1115090, para exercer a função de Assistente da Coordenação de Materiais e Patrimônio. Código: FG-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****PORTARIA Nº 461, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025**

A Diretora de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 178, de 14 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2025 e, de acordo com o que consta no Processo nº 23088.003447/2025-80, **RESOLVE:**

CONCEDER abono de permanência em serviço, a contar de 02/07/2024, ao servidor LUCIANO DE MESQUITA TELES, matrícula SIAPE nº 395177, com fundamento no art. 8º da E. C. nº 103/2019, por ter cumprido as exigências para a aposentadoria voluntária nos termos do disposto no art. 20, § 2º, Inciso I, dessa Emenda Constitucional.

PORTARIA Nº 475, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A Diretora de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 178, de 14 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2025 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 23088.003592/2025-61, **RESOLVE:**

CONCEDER Auxílio Funeral no valor de R\$ 6.050,73 (seis mil, cinquenta reais e setenta e três centavos), à Maria José dos Santos Batista, cônjuge do servidor aposentado, Joaquim Pereira Batista, matrícula SIAPE nº 748615, falecido em 31/01/2025, com fundamento no art. 226 da Lei nº 8.112/1990.

PORTARIA Nº 479, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A Diretora de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 178, de 14 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2025 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 23088.003615/2025-37, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER pensão civil vitalícia à MARIA JOSÉ DOS SANTOS BATISTA, na condição de cônjuge do servidor aposentado, JOAQUIM PEREIRA BATISTA, matrícula SIAPE nº 748615, com fundamento no art. 23, §4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c com os arts. 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991; com redação dada pelas Leis 13.135/2015, 13.146/2015 e 13.846/2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 31/01/2025.

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL****PORTARIA Nº 130, DE 09 DE JANEIRO DE 2025**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.006049/2024-01, **RESOLVE:**

CONCEDER Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente MARCOS MOURA GALVAO, do Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o **Nível 1 da Classe D**, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 29/11/2024.

PORTARIA Nº 131, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.006113/2024-45, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente ERICSON MARQUIERE REIS SILVA, do Nível 1 para o **Nível 2 da Classe C**, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 23/12/2024.

PORTARIA Nº 132, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.035399/2024-16, **RESOLVE:**

CONCEDER Retribuição por Titulação com base no art. 17 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente MARCOS AURÉLIO DE SOUZA, em virtude da comprovação da obtenção do título de Doutor em Ciências em Engenharia Mecânica, com efeitos a contar de 20/12/2024.

PORTARIA Nº 140, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 7/2025 - IMC, **RESOLVE:**



REMOVER a servidora **ERIKA APARECIDA SILVA OLIVEIRA** do Instituto de Matemática e Computação para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, com localização e exercício na Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, a partir do dia 13/01/2025.

PORTARIA Nº 144, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com os pareceres nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU e 00117/2024/GAB/PFUNIFEI/PGF/AGU e com o que consta do Processo nº 23088.033166/2024-71, **RESOLVE:**

PROMOVER o reposicionamento do docente PEDRO HENRIQUE DEL BIANCO HOKAMA, na carreira do magistério superior, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a contar de 23/07/2023.

Eventuais efeitos financeiros decorrentes do reposicionamento deverão ser calculados a partir de 23/07/2023.

PORTARIA Nº 151, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.002717/2024-12, **RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº 1365 / 2024 - DDP, de 26 de Julho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONCEDER aceleração da promoção com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente LUCIANA DE MELO GOMIDES, do Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o **Nível 1 da Classe C**, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude da comprovação da obtenção do título de Doutora em Saúde Pública, com efeitos a contar de 29/05/2024.

PORTARIA Nº 158, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.006017/2024-05, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013 e Medida Provisória nº 1.286/2024, ao docente TARCISIO GONCALVES DE BRITO, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe B, com denominação



de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 11/01/2025.

PORTARIA Nº 159, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.031299/2024-11, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013 e Medida Provisória nº 1.286/2024, ao docente RAFAEL DE MAGALHAES DIAS FRINHANI, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 13/01/2025.

PORTARIA Nº 183, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024 e de acordo com os Memorandos Eletrônicos nº 5/2025 - IEPG e 1/2025 - CPPD, **RESOLVE:**

DESIGNAR os professores Sandra Miranda Neves (Presidente), Eliana de Fátima Souza Salomon e Paulo Henrique da Silva Campos como membros titulares e Fabio Favaretto como membro suplente da Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, Edital nº 92/2024, na área de **CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**, a ser realizado conforme cronograma constante no Anexo II do referido Edital.

PORTARIA Nº 187, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 3/2025 - SDI, **RESOLVE:**

REMOVER a servidora **MICHELLE ROSELI DA LUZ** da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para a Secretaria de Desenvolvimento Institucional (lotação, localização e exercício).

PORTARIA Nº 197, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.005834/2024-38, **RESOLVE:**



CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente GERALDO FABIANO DE SOUZA MORAES, do Nível 1 para o **Nível 2 da Classe D**, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 19/12/2024.

PORTARIA Nº 202, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, de acordo com a Lei 11.091/2005 e com o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIFEI, aprovado conforme Resolução nº 327 do CEPEAd, de 07/10/2009, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, aos Servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados:

A partir de outubro de 2024

NOME	SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÍVEL
CLAUDIA SAMPAIO REZENDE	1073197	16/10/2024	E IV 04 para E IV 05
THAMIRIS DANIEL DOS SANTOS	1791647	22/10/2024	E IV 07 para E IV 08

A partir de dezembro de 2024

NOME	SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÍVEL
PAULO MATEUS COLOSIMO	2268594	17/12/2024	D IV 06 para D IV 07
FAGNER LUIZ CAMPOS CARDOSO	2403400	26/12/2024	C IV 05 para C IV 06
PAULO CESAR NOGUEIRA SEBASTIAO	2403379	26/12/2024	C II 05 para C II 06
LIOMAR DA SILVA BRAGA	3350013	26/12/2024	D I 01 para D I 02

PORTARIA Nº 212, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, DOU de 23/12/2024 e de acordo com os Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, §2º do art. 27 do Decreto nº 9.739/2019, Leis nº 12.772/2012 e nº 12.863/2013, **RESOLVE:**

NOMEAR em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112/90, **HENRIQUE FERNANDES VIEIRA VICTÓRIA** para o cargo de Professor do Magistério Superior, Regime de Trabalho Dedicado Exclusiva, Campus de Itabira, candidato habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos na área de Física e Áreas Afins, conforme Edital de Homologação nº 1, publicado no DOU de



16/01/2025, no código de vaga 933808, redistribuído para a UNIFEI conforme Portaria MEC nº 387 de 31/05/2022, DOU de 01/06/2022.

PORTARIA Nº 238, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, **RESOLVE:**

RETIFICAR as datas das Progressões por Mérito Profissional do servidor OSEIAS MARTINS GONÇALVES, conforme abaixo:

Portaria	Data da Progressão	Data da Progressão retificada	Nível
1655 de 10/11/2020	28/05/2020	14/06/2020	D III 03 para D III 04
2464 de 30/11/2021	28/11/2021	14/12/2021	D IV 04 para D IV 05
889 de 30/06/2023	28/05/2023	14/06/2023	D IV 05 para D IV 06

PORTARIA Nº 239, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 19/2025 - PRGP, **RESOLVE:**

REMOVER a servidora **MARILU ALCANTARA DE MELO SCHUMANN** da Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para a Ouvidoria (lotação, localização e exercício), a partir de 20/01/2025.

PORTARIA Nº 240, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 14/2025 - RT, **RESOLVE:**

REMOVER o servidor **VINICIUS MOREIRA SANTOS** dos Conselhos Superiores para a Diretoria de Gestão e Qualidade de Ensino, com localização e exercício na Coordenação de Registro Acadêmico, a partir de 24/01/2025.

PORTARIA Nº 241, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no



DOU de 23/12/2024, de acordo com a Lei 11.091/2005 e com o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIFEI, aprovado conforme Resolução nº 327 do CEPEAd, de 07/10/2009, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, ao servidor **OSEIAS MARTINS GONÇALVES**, de D IV 06 para D IV 07, com efeitos financeiros a contar de 14/12/2024.

PORTARIA Nº 244, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 7/2025 - DPO, **RESOLVE:**

REMOVER o servidor **ANDERSON CLAITON DOS REIS** da Diretoria de Planejamento e Orçamento para a Secretaria de Comunicação (lotação, localização e exercício), a partir de 20/01/2025.

PORTARIA Nº 266, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 10/2025 - PRPPG, e atendendo a Norma para o Acompanhamento do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da UNIFEI, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação do Servidor em Estágio Probatório (CASEP) da servidora **ANNA CAROLINA DE SIQUEIRA FERREIRA**.

- Isabel Maria Pacheco Costa (Orientadora) - SIAPE nº 1140346;
- Viviani Aparecida Pereira Ferreira de Carvalho (Servidora do Setor da Avaliada) - SIAPE nº 1263471;
- Aurélio Luiz Magalhães Coelho (Superior Hierárquico) - SIAPE nº 2132806.

PORTARIA Nº 271, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 04/2025 - DCC, **RESOLVE:**

REMOVER a servidora **MARILU ALCANTARA DE MELO SCHUMANN** da Ouvidoria para a Pró-Reitoria de Administração, com localização e exercício na Diretoria de Compras e Contratos, a partir de 22/01/2025.

**PORTARIA Nº 272, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 04/2025 - DCC, **RESOLVE:**

REMOVER a servidora **MARILU ALCANTARA DE MELO SCHUMANN** da Ouvidoria para a Diretoria de Compras e Contratos (lotação, localização e exercício), a partir de 22/01/2025.

PORTARIA Nº 281, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O Diretor Substituto de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024 e conforme Memorandos Eletrônicos nº 2/2025 - ICT e nº 3/2025 - CPPD, **RESOLVE:**

DESIGNAR os professores Eduardo Ribeiro Felipe (Presidente), Rafael Francisco dos Santos e Sandro Carvalho Izidoro como membros titulares e Diogo Leonardo Ferreira da Silva como membro suplente da Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, Edital nº 94/2024, área: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, a ser realizado conforme cronograma do citado Edital.

PORTARIA Nº 290, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O Diretor Substituto de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 12/2025 - PRPPG, **RESOLVE:**

REMOVER o servidor **ZAQUEU OLIVEIRA DOS SANTOS** do Centro de Educação para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, com localização e exercício na Coordenação Administrativa dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, a partir de 03/02/2025.

PORTARIA Nº 298, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O Diretor Substituto de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 28/2025 - PRGP, **RESOLVE:**

REMOVER a servidora **ADRIANA CRISTINE SILVA CORREA** da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (lotação, localização e exercício), a partir de 03/02/2025.

**PORTARIA Nº 299, DE 24 DE JANEIRO DE 2025**

O Diretor Substituto de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 27/2025 - PRGP, **RESOLVE:**

REMOVER o servidor **VALDIVEO FERREIRA CAMPOS FILHO** da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (lotação, localização e exercício), a partir de 03/02/2025.

PORTARIA Nº 302, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora Substituta de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 12/2025 - IFQ, **RESOLVE:**

REMOVER a servidora **CAROLINA DIAS DINI** do Instituto de Física e Química para a Diretoria de Assuntos Estudantis - DAE (lotação, localização e exercício), a partir de 27/01/2025.

PORTARIA Nº 303, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora Substituta de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 26/2025 - PRG, **RESOLVE:**

REMOVER a servidora **LEANDRA DIAS PINTO MARTINS** da Coordenação de Registro Acadêmico da PRG para Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas com localização e exercício na Assessoria Técnica, a partir de 28/01/2025.

PORTARIA Nº 317, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora Substituta de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 06/2025 - CEDUC, **RESOLVE:**

REMOVER a servidora **ELIZABETE DA SILVA RIBEIRO** do Centro de Educação para a Pró-Reitoria de Extensão (lotação, localização e exercício), a partir de 29/01/2025.

**PORTARIA Nº 331, DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

A Diretora Substituta de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 09/2025 - DTI, **RESOLVE:**

REMOVER o servidor **LUCAS FERNANDES COSTA** da Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, para o Instituto de Sistemas Elétricos e Energia - ISEE (lotação, localização e exercício), a partir de 03/02/2025.

PORTARIA Nº 332, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora Substituta de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 09/2025 - DTI, **RESOLVE:**

REMOVER o servidor **ANDERSON CANDIDO ALVES** do Instituto de Sistemas Elétricos e Energia - ISEE para a Diretoria de Tecnologia da Informação com localização e exercício na Coordenação de Sistemas Acadêmicos, a partir de 03/02/2025.

PORTARIA Nº 333, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora Substituta de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 16/2025 - PRPPG, **RESOLVE:**

REMOVER a servidora **ANDREZZA DE FÁTIMA LEAL MACHADO** da Diretoria da Pós-Graduação para a Pró-Reitoria de Extensão (lotação, localização e exercício) a partir de 03/02/2025.

PORTARIA Nº 334, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora Substituta de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 16/2025 - PRPPG, **RESOLVE:**

REMOVER a servidora **TAISA CORREA** da Diretoria de Empreendedorismo e Inovação para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (lotação, localização e exercício) a partir de 03/02/2025.

**PORTARIA Nº 386, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

A Diretora Substituta de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 30/2025 - PRGP, **RESOLVE:**

REMOVER a servidora **ALINY CRISTINA DOS SANTOS** da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para a Diretoria de Contabilidade e Finanças (lotação, localização e exercício) a partir de 03/02/2025.

PORTARIA Nº 402, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A Diretora Substituta de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 3/2025 - DTI, e atendendo a Norma para o Acompanhamento do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da UNIFEI, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor Leandro Duarte Pereira, em substituição ao servidor Rodrigo Lucio dos Santos Silva, como Servidor do setor avaliado e designar Bruno Tardiole Kuehne, em substituição de Enzo Seraphim, como Superior Hierárquico na Comissão de Avaliação do Servidor em Estágio Probatório do servidor **RENAN CURVELLO FARIA**, nomeada conforme Portaria nº 380, de 17 de março de 2023.

PORTARIA Nº 427, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

A Diretora Substituta de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, **RESOLVE:**

LOTAR o servidor ADRIANO MAFRA no Instituto de Ciências Puras e Aplicadas - ICPA do Campus de Itabira, a partir de 03/02/2025.

PORTARIA Nº 428, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

A Diretora Substituta de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, **RESOLVE:**

LOTAR o servidor HENRIQUE FERNANDES VIEIRA VICTÓRIA no Instituto de Ciências Puras e Aplicadas - ICPA do Campus de Itabira, a partir de 04/02/2025.

**PORTARIA Nº 448, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025**

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, DOU de 23/12/2024 e de acordo com o Decretos nº 7.232/2010 e nº 9.739/2019 e Portaria Conjunta MGI/MEC Nº 29/2023, **RESOLVE:**

NOMEAR, em caráter efetivo, **ELLITON OTÁVIO SILVA BRANDÃO**, para o Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, Campus de Itajubá, candidato habilitado em Concurso Público para o cargo de Engenheiro/área: Elétrica, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, conforme Edital de Homologação nº 310, publicado no DOU de 21/10/2024, no código de vaga 0981708, em decorrência da exoneração de Naidion Motta Silvério, DOU de 22/01/2025.

PORTARIA Nº 455, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

A Diretora Substituta de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.001074/2025-11, **RESOLVE:**

CONCEDER Incentivo à Qualificação, de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 5.824/2006, pela obtenção de certificado de conclusão de mestrado, ao servidor **JADER DUQUE FIGUEREDO**, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), com efeitos financeiros a contar de 13/01/2025.

PORTARIA Nº 456, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

A Diretora Substituta de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.000872/2025-17, **RESOLVE:**

CONCEDER Incentivo à Qualificação, de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 5.824/2006, pela obtenção de certificado de conclusão de mestrado, ao servidor **JOÃO VICTOR ROCHA DE FREITAS**, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), com efeitos financeiros a contar de 10/01/2025.

PORTARIA Nº 457, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

A Diretora Substituta de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.000077/2025-29, **RESOLVE:**



CONCEDER Incentivo à Qualificação, de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 5.824/2006, pela obtenção de certificado de conclusão de especialização, à servidora **DANIELLY BARBOSA ALVARENGA**, no percentual de 30% (trinta por cento), com efeitos financeiros a contar de 02/01/2025.

PORTARIA Nº 507, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

A Diretora Substituta de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 44/2025 - PRG, e atendendo a Norma para o Acompanhamento do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da UNIFEI, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação do Servidor em Estágio Probatório (CASEP) da servidora **MARINA ALVARENGA DE SOUZA**.

- Cibele Faria Cunha (Orientadora) - SIAPE nº 1827528;
- Débora Luiza dos Santos (Servidora do Setor da Avaliada) - SIAPE nº 1104434;
- Adilene Gomes Guimarães (Superior Hierárquico) - SIAPE nº 1651845.

PORTARIA Nº 528, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

A Diretora Substituta de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024 e conforme Memorandos Eletrônicos nº 23/2025 - IMC e 6/2025 - CPPD, **RESOLVE:**

DESIGNAR os professores Rodrigo Duarte Seabra (Presidente - UNIFEI), Joaquim Quinteiro Uchôa (UFLA) e Mayron César de Oliveira Moreira (UFLA) como membros titulares e Enzo Seraphim (UNIFEI) e Marluce Rodrigues Pereira (UFLA) como membros suplentes da Comissão Julgadora do Concurso Público, Edital nº 93/2024, Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, nível 1, na área: **ALGORITMOS E FUNDAMENTOS DE PROGRAMAÇÃO**, a ser realizado a partir do dia 31/Março/2025, a partir das 08:30h, no Laboratório Didático de Computação 6 -LDC6 (Sala C1176) do Instituto de Matemática e Computação da Universidade Federal de Itajubá, localizado à Av. BPS, nº 1.303, Pinheirinho, Itajubá-MG.

PORTARIA Nº 530, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

A Diretora Substituta de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.003094/2025-18, **RESOLVE:**



CONCEDER Incentivo à Qualificação, de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 5.824/2006, pela obtenção de certificado de conclusão de mestrado, ao servidor **ALEXANDRE RIBEIRO LIMA**, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), com efeitos financeiros a contar de 04/02/2025.

PORTARIA Nº 536, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

A Diretora Substituta de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 14/2025 - CEDUC, e atendendo a Norma para o Acompanhamento do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da UNIFEI, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação do Servidor em Estágio Probatório (CASEP) da servidora **DANIELLY BARBOSA ALVARENGA**.

- Marly Mendonça de Oliveira (Orientadora) - SIAPE nº 395008;
- Luciano Marques Machado Paiva (Servidor do Setor da Avaliada) - SIAPE nº 2143536;
- Alessandra Rodrigues (Superiora Hierárquica) - SIAPE nº 1765572.

PORTARIA Nº 538, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

A Diretora Substituta de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024 e de acordo com os Memorandos Eletrônicos nº 31/2025 - ISEE e 7/2025 - CPPD, **RESOLVE**:

DESIGNAR os professores Fabrício Silveira Chaves (Presidente), Frederico Oliveira Passos e José Carlos Grilo Rodrigues como membros titulares da Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, Edital nº 02/2025, na área de **ENGENHARIA ELÉTRICA**, a ser realizado conforme cronograma constante no Anexo II do referido Edital.

5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 501, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Itajubá, no exercício de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, com base na Portaria nº 2589/2024 - RT, datada de 20 de dezembro de 2024, e no Memorando Eletrônico nº 55/2025 - PRGP, datado de 11 de fevereiro de 2025, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o servidor VINICIUS RODRIGUES DA COSTA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1839153, a solicitar Suprimento de Fundos com utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal no exercício de 2025.

Finalidade: Atender despesas com materiais de consumo, primeiros socorros e serviço de manutenção dos equipamentos esportivos do CEFE, necessários ao bom andamento das atividades da UNIFEI.

Limite: R\$ 3.136,28 (Três Mil, Cento e Trinta e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos).



Pagamento: através de cartão ou saque.

PORTARIA Nº 512, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item 'I' da Portaria nº 2589, de 20 de dezembro de 2024, publicada na edição nº 246 do Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2024, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão para a Condução do Processo Administrativo (PAR), com a finalidade de analisar e apurar o descumprimento contratual por parte da empresa MAX ESCOLAR Ltda., conforme estabelecido no Processo nº 23088.001195/2025-54, bem como examinar outros atos e fatos correlatos que possam ser identificados no decorrer das atividades da comissão.

Presidente:

Sérgio Miranda da Silva - SIAPE: 1990325 – DCC

Representantes do setor requisitante:

Geraldo Elias da Silva Júnior - SIAPE: 2214535 – CASUP

Antônio Carlos da Silva - SIAPE: 2140757 – CMP

Alexandre Magno Batista Machado - SIAPE: 1115090 - CMP

PORTARIA Nº 518, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item 'I' da Portaria nº 2589, de 20 de dezembro de 2024, publicada na edição nº 246 do Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2024, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão para a Condução do Processo Administrativo (PAR), com a finalidade de analisar e apurar o descumprimento contratual por parte da empresa DISTRIBUIDORA PHG Ltda., conforme estabelecido no Processo nº 23088.002876/2025-30, bem como examinar outros atos e fatos correlatos que possam ser identificados no decorrer das atividades da comissão.

Presidente:

Sérgio Miranda da Silva - SIAPE: 1990325 – DCC

Representantes do setor requisitante:

Geraldo Elias Silva Junior - SIAPE 2214535

Daniel Ribeiro dos Santos Silva - SIAPE 2114894

PORTARIA Nº 540, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item 'I' da Portaria nº 2589, de 20 de dezembro de 2024, publicada na edição nº 246 do Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2024, **RESOLVE**:



DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão para a Condução do Processo Administrativo (PAR), com a finalidade de analisar e apurar o descumprimento contratual por parte da empresa TORRE ALTA ENGENHARIA Ltda., conforme estabelecido no Processo nº 23088.001802/2025-86, bem como examinar outros atos e fatos correlatos que possam ser identificados no decorrer das atividades da comissão.

Presidente:

Sérgio Miranda da Silva - SIAPE: 1990325

Representantes do setor requisitante:

Francisco Carlos de Oliveira - SIAPE 1640292.

TRANSPARÊNCIA DE GASTOS DE DIÁRIAS E PASSAGENS

DEZEMBRO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 114,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	R\$ 114,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO	R\$ 8.392,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	R\$ 8.392,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	R\$ 366,15	R\$ 4.627,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	R\$ 366,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Não	R\$ 0,00	R\$ 2.719,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sim - Viagem com antecedência inferior a 15 dias	R\$ 0,00	R\$ 1.908,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	R\$ 27.457,67	R\$ 15.091,41	R\$ 249,49	R\$ 0,00
-	R\$ 16.642,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Não	R\$ 10.814,69	R\$ 15.091,41	R\$ 249,49	R\$ 0,00
Total Geral	R\$ 91.320,70	R\$ 37.977,24	R\$ 249,49	R\$ 113,00

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 463, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, e de acordo com o que consta no Memorando nº 47/2025-DDP, de 05/02/2025, **RESOLVE**:

DESIGNAR Equipe de Fiscalização (DDP) para incluir INSTRUMENTOS DE COBRANÇA no sistema COMPRASNET em CONTRATO TIPO EMPENHO o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidor: ANDRÉ LUIZ ALVES DIAS - SIAPE: 2228140

Função: Responsável por Serviços

Servidor: JOÃO PAULO EMÍDIO RUFINO - SIAPE: 1239489

Função: Responsável por Serviços

Servidor: JONAS MARCELO DE CARVALHO SIMÃO - SIAPE: 2862283

Função: Responsável por Serviços

Servidora: REGIANE GIMENEZ MESQUITA - SIAPE: 2277683

Função: Responsável por Serviços



Servidora: VERBÊNIA MENDONÇA FERNANDES SILVA RIBEIRO - SIAPE: 2115474

Função: Responsável por Serviços

PORTARIA Nº 490, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, e de acordo com o que consta no Memorando nº 1/2025-DRI, de 07/02/2025, **RESOLVE:**

DESIGNAR Equipe de Fiscalização (DRI) para incluir INSTRUMENTOS DE COBRANÇA no sistema COMPRASNET em CONTRATO TIPO EMPENHO o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidora: CLÁUDIA ROSA REZENDE DE OLIVEIRA - SIAPE: 1839561

Função: Responsável por Serviços

PORTARIA Nº 491, 11 DE FEVEREIRO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 114/2021-RT, de 18/01/2021, publicada no DOU de 20/01/2021, e de acordo com o que consta no Memorando nº 21/2025-DPO, de 11/02/2025, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a função de Agente de Compras (DPO) o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidor: NATAN DOS SANTOS - SIAPE: 1010924

Função: Agente de Compras

Servidora: LUCIANA TAVARES PRADO - SIAPE: 2114934

Função: Agente de Compras (Substituto)

REVOGAR a portaria nº 955/2024-DCC, de 23/05/2024.

PORTARIA Nº 492, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, e de acordo com o que consta no Memorando nº 21/2025-IFQ, de 10/02/2025, **RESOLVE:**

DESIGNAR Equipe de Fiscalização (IFQ) para incluir INSTRUMENTOS DE COBRANÇA no sistema COMPRASNET em CONTRATO TIPO EMPENHO o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidor: THIAGO COIMBRA GUSMÃO - SIAPE: 1827651

Função: Responsável por Serviços

Servidora: THAIANNE ESQUIERDO SILVA - SIAPE: 2114965

Função: Responsável por Serviços

**PORTARIA Nº 494, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025**

A Diretora de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 114/2021-RT, de 18/01/2021, publicada no DOU de 20/01/2021, e de acordo com o que consta no Memorando nº 20/2025-ISEE, de 10/02/2025, **RESOLVE**:

DESIGNAR para a função de Agente de Compras (ISEE) o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidora: ÂNGELA GLASIELE DE OLIVEIRA - SIAPE: 1890536

Função: Agente de Compras

Servidora: MARIA DE FÁTIMA SABINO - SIAPE: 395178

Função: Agente de Compras (Substituto)

REVOGAR a portaria nº 1767/2024-DCC, de 24/09/2024.

PORTARIA Nº 495, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 114/2021-RT, de 18/01/2021, publicada no DOU de 20/01/2021, e de acordo com o que consta no Memorando nº 21/2025-ISEE, de 10/02/2025, **RESOLVE**:

DESIGNAR para a Equipe de Planejamento da Contratação (ISEE) o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidor: LUIZ OTÁVIO CAMPOS DE MEDEIROS - SIAPE: 394956

Servidor: JOSÉ AIRTON DE FREITAS - SIAPE: 1661132

Servidor: NIVALDO COSTA ALCÂNTARA - SIAPE: 1828177

Servidor: ALLAN BRENO DE SALES PEREIRA - SIAPE: 1269010

Servidor: LÚCIO JOSÉ DA MOTTA - SIAPE: 2114948

Servidor: LUCAS FERNANDES COSTA - SIAPE: 1294036

Servidora: ÂNGELA GLASIELE DE OLIVEIRA - SIAPE: 1890536

REVOGAR a portaria nº 1576/2024-DCC, de 29/08/2024.

Esta solicitação atende o disposto no Art. 21, Incisos I "d" e III da Instrução Normativa SEGES nº 5/2017, de 26 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 504, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 114/2021-RT, de 18/01/2021, publicada no DOU de 20/01/2021, e de acordo com o que consta no Memorando nº 39/2025-DCF, de 11/02/2025, **RESOLVE**:



DESIGNAR para a função de Agente de Compras (DCF) o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidor: TEÓFILO JOSÉ DO NASCIMENTO - SIAPE: 395259

Função: Agente de Compras

Servidor: RODRIGO LEITE PINTO - SIAPE: 2124017

Função: Agente de Compras (Substituto)

Esta portaria **REVOGA** a portaria Nº 2150/2023-DCC, de 19/12/2023.

PORTARIA Nº 505, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 114/2021-RT, de 18/01/2021, publicada no DOU de 20/01/2021, e de acordo com o que consta no Memorando nº 17/2025-PRAD, de 11/02/2025, **RESOLVE**:

DESIGNAR para a função de Agente de Compras (PRAD) o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidora: MAÍSA MAIA BARBOSA - SIAPE: 1906241

Função: Agente de Compras

Esta portaria **REVOGA** a portaria Nº 1160/2023 - DCC, de 24/07/2023.

DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS

PORTARIA Nº 486, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor de Serviços Gerais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 205/2025 - RT, de 16/01/2025, publicada no DOU de 17/01/2025, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 19/2025 - ISEE, de 04/02/2025, **RESOLVE**:

I - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora **ANGELA GLASIELE DE OLIVEIRA** para a função de Agente Patrimonial do Instituto de Sistemas Elétricos e Energia - ISEE.

II - DESIGNAR, a partir desta data, os seguintes servidores para comporem a Comissão Local de Patrimônio do Instituto de Sistemas Elétricos e Energia - ISEE:

JORGE WILSON ROSA;

LUCAS FERNANDES COSTA;

LÚCIO JOSÉ DA MOTTA;

LUIZ OTÁVIO CAMPOS MEDEIROS;

MARIA DE FÁTIMA SABINO; e

NIVALDO COSTA ALCÂNTARA.



III - Esta Portaria **REVOGA** as Portaria nº 1035 - DSG, de 23/05/2022 e Portaria nº 1561 - DSG, de 27/08/2024

PORTARIA Nº 519, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor de Serviços Gerais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 205/2025 - RT, de 16/01/2025, publicada no DOU de 17/01/2025, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 28/2025 - IMC, de 12/02/2025, **RESOLVE**:

I - DISPENSAR, a partir desta data, o servidor **GLAUBER GONÇALVES VITORINO**, matrícula SIAPE nº 2114879, da função de Agente Patrimonial do Instituto de Matemática e Computação do IMC.

II - DISPENSAR, a partir desta data, a servidora **JOSEANE DA SILVA GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2124070, da função de Agente Patrimonial Substituta e membro da Comissão Local de Patrimônio do Instituto de Matemática e Computação do IMC.

PORTARIA Nº 520, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor de Serviços Gerais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 205/2025 - RT, de 16/01/2025, publicada no DOU de 17/01/2025, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 28/2025 - IMC, de 12/02/2025, **RESOLVE**:

I - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora **JOSEANE DA SILVA GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2124070, como Agente Patrimonial do Instituto de Matemática e Computação - IMC.

II - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora **HENRRIETY GUIMARÃES ARAUJO VASQUES**, matrícula SIAPE nº 1672629, como Agente Patrimonial Substituta do Instituto de Matemática e Computação - IMC.

III - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **GLAUBER GONÇALVES VITORINO**, matrícula SIAPE nº 2114879, como membro da Comissão Local de Patrimônio do Instituto de Matemática e Computação - IMC.

IV - A equipe de patrimônio do Instituto de Matemática e Computação - IMC passa a ter a seguinte composição:

- JOSEANE DA SILVA GOMES DE OLIVEIRA - Agente Patrimonial;
- HENRRIETY GUIMARÃES ARAUJO VASQUES - Agente Patrimonial Substituta e membro da Comissão Local de Patrimônio;
- GLAUBER GONÇALVES VITORINO - Membro da Comissão Local de Patrimônio;
- JESUEL SOUZA DIAS - Membro da Comissão Local de Patrimônio; e
- NILSON MARCOS DA SILVA - Membro da Comissão Local de Patrimônio.



6 - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 525, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

A Pró-Reitora da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º NOMEAR os membros abaixo para comporem a **Comissão de Análise de Recurso de Heteroidentificação Racial** referente às matrículas dos ingressantes cotistas da Pós-Graduação no ano de 2025:

- I - Sérgio Miranda da Silva - Presidente/Titular (SIAPE 1990325);
- II - Éder do Couto Tavares - Titular (SIAPE 2042302);
- III - Enrique Vieira Mattos - Titular (SIAPE 2354897);
- IV - Cláudia Eliane da Matta - Suplente/Secretária (SIAPE 1114128).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no BIS.

7 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 286, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE**:

NOMEAR as professoras: JOSIANE PALMA LIMA, MARIA VIRGINIA GELFUSO e DANIELA SACHS para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23088.000819/2025-16, de Progressão do Prof. JOSÉ HENRIQUE DE FREITAS GOMES, de C 3 para C 4.

Data do efetivo exercício: 12/04/2022

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

Devido ao período de férias dos docentes, que caracteriza impedimento legal, esta portaria prevê seus efeitos, sobre a comissão, imediatamente a partir do primeiro dia de retorno ao trabalho.

PORTARIA Nº 335, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE**:



NOMEAR os professores: DENIS DE CARVALHO BRAGA, NEWTON DE FIGUEIREDO FILHO e GILBERT SILVA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.002166/2025-18, de Promoção do Prof. RICK ANTÔNIO RISCHTER, de C 4 para D 1.

Data da última progressão ou promoção: 21/02/2023

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

Devido ao período de férias dos docentes, que caracteriza impedimento legal, esta portaria prevê seus efeitos, sobre a comissão, imediatamente a partir do primeiro dia de retorno ao trabalho.

PORTARIA Nº 336, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: RONDINELI RODRIGUES PEREIRA, ARTUR CESAR FASSONI e RICARDO LUIZ PEREZ TEIXEIRA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.002228/2025-83, de Progressão do Prof. ROBSON BAUWELZ GONZATTI, de C 3 para C 4.

Data da última progressão ou promoção: 17/01/2023

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

Devido ao período de férias dos docentes, que caracteriza impedimento legal, esta portaria prevê seus efeitos, sobre a comissão, imediatamente a partir do primeiro dia de retorno ao trabalho.

PORTARIA Nº 417, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: ALEXANDRE FERREIRA DE PINHO, JUAN VALENTIN MENDOZA MOGOLLON e PAULO CEZAR NUNES JUNIOR para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.002767/2025-12, de Progressão da Prof(a). ISABEL CRISTINA DA SILVA ARANTES, de C 2 para C 3.

Data da última progressão ou promoção: 19/12/2022

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

**PORTARIA Nº 419, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: JOSÉ ANTÔNIO DE QUEIROZ, MARIA ELIZABETE VILLELA SANTIAGO e JOSÉ CARLOS DE LACERDA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.002496/2025-03, de Promoção da Prof(a). VIVIANE GUIMARÃES PEREIRA, de C 4 para D 1.

Data da última progressão ou promoção: 28/02/2023

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 425, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera a Portaria nº. 286, de 23 de janeiro de 2025

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: LUIZ EUGENIO VENEZIANI PASIN, MARIA VIRGINIA GELFUSO e DANIELA SACHS para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.000819/2025-16, de Progressão do Prof. JOSÉ HENRIQUE DE FREITAS GOMES, de C 3 para C 4.

Data do efetivo exercício: 12/04/2022

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

Devido ao período de férias dos docentes, que caracteriza impedimento legal, esta portaria prevê seus efeitos, sobre a comissão, imediatamente a partir do primeiro dia de retorno ao trabalho.

PORTARIA Nº 471, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: LUIZ EDIVAL DE SOUZA, CLAUDEMIR PINHEIRO DE OLIVEIRA e REGINA MAMBELI BARROS para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.002130/2025-26, de Progressão do Prof. KLEBER ROBERTO DA SILVA SANTOS, de D 1 para D 2.

Data da última progressão ou promoção: 04/03/2023



Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

Devido ao período de férias dos docentes, que caracteriza impedimento legal, esta portaria prevê seus efeitos, sobre a comissão, imediatamente a partir do primeiro dia de retorno ao trabalho.

PORTARIA Nº 472, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: VALQUIRIA CLARET DOS SANTOS, DANIEL THOMAZINI e SANDRO JOSÉ DE ANDRADE para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23088.002923/2025-45, de Promoção do Prof. PAULO CESAR GONÇALVES, de C 4 para D 1.

Data da última progressão ou promoção: 04/03/2023

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

Devido ao período de férias dos docentes, que caracteriza impedimento legal, esta portaria prevê seus efeitos, sobre a comissão, imediatamente a partir do primeiro dia de retorno ao trabalho.

PORTARIA Nº 487, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os PROFESSORES: MARIA ELIZABETE VILLELA SANTIAGO, ANDRE PEREIRA FEITOSA e RENATA DOS SANTOS para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP, que acompanhará e avaliará o desempenho do Prof. ADRIANO MAFRA, Processo nº 23088.003231/2025-14.

PORTARIA Nº 488, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os PROFESSORES: MARCIO MARTINS LAGE JUNIOR, EVANDRO AUGUSTO DE MORAIS e URBANO MIGUEL TAFUR TANTA para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de



Avaliação de Estágio Probatório - CAEP, que acompanhará e avaliará o desempenho do Prof. HENRIQUE FERNANDES VIEIRA VICTÓRIA, Processo nº 23088.003246/2025-82.

PORTARIA Nº 498, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: TALES CLEBER PIMENTA, ANDRÉ GARCIA CHIARELLO e ALEXANDRE CARLOS BRANDÃO RAMOS para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.003709/2025-14, de Progressão do Prof. RODRIGO MAXIMIANO ANTUNES DE ALMEIDA, de D 1 para D 2.

Data da última progressão ou promoção: 06/05/2022

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 541, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: GABRIEL FLORES HIDALGO, FLAVIA SUELI FABIANI MARCATTO e MARIA RITA RAIMUNDO E ALMEIDA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.004290/2025-18, de Progressão, de C2 para C3 e de C3 para C4, da Profa. SANDRA NAKAMATSU.

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

Devido ao período de férias dos docentes, que caracteriza impedimento legal, esta portaria prevê seus efeitos, sobre a comissão, imediatamente a partir do primeiro dia de retorno ao trabalho.

8 – INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS

PORTARIA Nº 449, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor do Instituto de Recursos Naturais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, amparado no artigo Nº 21, inciso IX, do Regimento do Instituto de Recursos Naturais e no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo Nº 85, inciso IX, do Regimento Geral da UNIFEI, **RESOLVE:**



DISPENSAR a professora Adinele Gomes Guimarães, da função de Coordenadora de Atividades Complementares/IRN, e designar a professora Carolina Quintero Ramirez para a função de Coordenadora de Atividades Complementares do curso de graduação em Engenharia Civil/IRN.

PORTARIA Nº 489, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor do Instituto de Recursos Naturais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, amparado no artigo Nº 21, inciso IX, do Regimento do Instituto de Recursos Naturais, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo Nº 85, inciso IX, do Regimento Geral da UNIFEI e conforme decisão do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Química/IRN, por meio da Decisão Administrativa nº 1/2025 - EQI - CS, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o professor MAXIMILIAN JOACHIM HODAPP, matrícula SIAPE nº 2274874, para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Química, Campus Itajubá, pelo período de 08/03/2025 a 07/03/2027. Código: FCC.

Art. 2º DESIGNAR a professora EDUARDA CRISTINA DE MATOS CAMARGO, matrícula SIAPE Nº 1197312, para exercer a função de Coordenadora Adjunta do Curso de Graduação em Engenharia Química, Campus Itajubá, pelo período de 08/03/2025 a 07/03/2027.

PORTARIA Nº 547, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor do Instituto de Recursos Naturais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, amparado no artigo Nº 21, inciso IX, do Regimento do Instituto de Recursos Naturais e no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo Nº 85, inciso IX, do Regimento Geral da UNIFEI, **RESOLVE:**

RECONDUZIR da professora Fabrina Bolzan Martins na atividade de coordenação de TCC do Curso de Ciências Atmosféricas.

PORTARIA Nº 553, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor do Instituto de Recursos Naturais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, amparado no artigo Nº 21, inciso IX, do Regimento do Instituto de Recursos Naturais, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo Nº 85, inciso IX, do Regimento Geral da UNIFEI, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a professora MÁRCIA VIANA LISBOA MARTINS, matrícula SIAPE Nº 2328324, para exercer a função de Tutora da Empresa Júnior In Loco.

Art. 2º DESIGNAR a professora CAROLINA QUINTERO RAMIREZ, matrícula SIAPE Nº 1271159, para exercer a função de Coordenadora de Atividades de Extensão.



9 – DIRETORIA DO *CAMPUS* ITABIRA

PORTARIA Nº 462, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, Portaria nº 2585, de 20 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2024, e memorandos Nº 6/2025 ICPA, Nº 3/2025 CEG; nº 15/2025 CGP e nº 12/2025 DTI, **RESOLVE:**

ALTERAR a Portaria 1322/2024 DCI, que designa Agentes Patrimoniais do Campus de Itabira

DISPENSAR os servidores seguintes da função de Agente Patrimonial do Campus de Itabira, das localidades que seguem:

LOCAL	SERVIDOR (Siape)
Laboratórios de Engenharia de Saúde e segurança (ESS) do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas - ICPA	Athos Moisés Lopes Silva (264274)
Serviço Social	Marcia da Dores Evangelista
Esportes	Gustavo Viana Rosa

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no BIS.

PORTARIA Nº 465, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, Portaria nº 2585, de 20 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2024, e memorandos nº 6/2025 ICPA, nº 3/2025 CEG; nº 15/2025 CGP, e nº 12/2025 DTI, **RESOLVE:**

ALTERAR a Portaria 1322/2024 DCI, que designa Agentes Patrimoniais do Campus de Itabira

DESIGNAR os seguintes servidores como Agentes Patrimoniais das localidades que seguem:

LOCAL	SERVIDOR (Siape)
Laboratórios de Engenharia de Saúde e Segurança (ESS) do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas - ICPA	Kelly Martuchelli Cesário (1827738)
Serviço Social	Ezequiel Martins Gonçalves (1966575)
Esportes	Vitoria Louise Teixeira e Silva (3439520)
Coordenação de TI e Comunicação	Paulo Antônio Ramos (1645927)

A Portaria de Agentes Patrimoniais passa a ter a seguinte composição:



LOCAL	SERVIDOR (Siape)
Diretoria do Campus de Itabira (Secretaria/Salas reuniões)	Lilian Fausta da Silva Rodrigues (1685281); Abel Flávio dos Reis (1904845)
Salas de aulas	Camila Evangelista Dionísio Duarte (1781338)
Auditório	Cleide Beatriz Gomes dos Reis (1646266)
Áreas de estudos	Cleide Beatriz Gomes dos Reis (1646266)
SALA 2312 (Empresas Juniores, Reprografia, Reuniões)	Geralda Silveira Cordeiro (1903646)
PROEX e Coordenação de Extensão - (Sala 1105)	Antonino José Coutinho (1760434)
Laboratório de Música	Antonino José Coutinho (1760434)
Coordenação de Ensino de Graduação; Registro Acadêmico; Protocolo	Renata Santana Nepomuceno (1642796)
Pedagógico	Alice Cristina Figueiredo (1760314)
Coordenação de Gestão de Pessoas	Gustavo Viana Rosa (1316159)
Enfermagem	Marcela Silva Duarte (2384939)
Serviço Social	Ezequiel Martins Gonçalves (1966575)
Psicologia	Tábata Borges Ribeiro (3326179)
Núcleo de Educação Inclusiva (NEI)	Ana Amélia De Souza (1667890)
Esportes	Vitoria Louise Teixeira e Silva (3439520)
Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação	Juraci Magalhães Rodrigues (1642106)
Pró-Diretoria de Infraestrutura	Oséias Martins Gonçalves (1271229)
Almoxarifado de Manutenção	Marco Aurélio Pires Guedes (1853987)
Sala almoxarifado de EPI	Claudia Sampaio Rezende (1073197)
Coordenação Patrimônio e Almoxarifado	Ana Paula da Mata (1996182)
Coordenação de Comunicação	Marcelino Incalado Marquez (3432131)
Coordenação de Contratos	Rafael de Barros Vaz (2217071)
Coordenação de Finanças, Contabilidade e Orçamento	Daniele de Paula Liberato (3051309)
Coordenação de Compras e Contratos	Scheirla Teixeira Santos (1760251)
Coordenação de Biblioteca	Marcos Maurilio Ribeiro (1661923)
Coordenação de TI e Comunicação	Alane de Figueiredo Andrade Ribeiro (1775354) / Paulo Antonio Ramos (1645927)
Instituto de Ciências Puras e Aplicadas -ICPA	Janine de Cássia Reis Procópio (1526834) Elaine Cristina Reis Silva (1760536)
Sala de Professores - ICPA	Emília de Brito Oliveira Porto (3407052) Elaine Cristina Reis Silva (1760536)
Laboratórios de Física do ICPA	Guilherme Augusto Dias Monteiro (3439186)



Laboratórios do Curso de Engenharia Ambiental (EAM)	Athos Moisés Lopes Silva (2264274)
Curso de Engenharia Ambiental - ICPA	Athos Moisés Lopes Silva (2264274) Leonardo Santos de Barros (1034491)
Curso de Engenharia de Saúde e Segurança - ICPA / Laboratórios de Engenharia de Saúde e Segurança (ESS) - ICPA	Kelly Martuchelli Cesário (1827738)
Instituto de Engenharias Integradas - IEI: Diretoria e Sala de Professores	Érica Betânia Silva Ribeiro (1814975)
Curso de Graduação em Engenharia da Mobilidade - IEI	Cristiano Júnior da Silva (1828216); Deivyson Augusto Pereira (1734455)
Curso de Graduação em Engenharia de Materiais - IEI	Bruno Luiz Mendes Fernandes (3352509)
Curso de Graduação em Engenharia de Produção - IEI	Remisson Crisóstomo do Carmo Júnior (1735858)
Curso de Graduação em Engenharia Mecânica - IEI	Jordânio Samuel Siqueira (1828709); Nayara Nunes Fonseca dos Reis (3293593)
Instituto de Ciências Tecnológicas ICT (2439)	Gleicimares Maria Marques (1652897)
Sala de Professores - ICT	Carina Mansur Reis Ramos (2119969); Dana Akesia Viana Lopes Vaz (3353798)
Cluster (Sala 1106)	Heitor Guy Mendes Costa (1651049)
Lab. Circuitos Integrados (Salas 1207/1208)	Heitor Guy Mendes Costa (1651049)
Lab. Informática (Salas 1209/1210)	Heitor Guy Mendes Costa (1651049)
Lab. Bioinformática Estrutural (Sala 1319)	Heitor Guy Mendes Costa (1651049)
- Lab. Eletrônica Analógica (Sala 1314/1315)	Maxwell de Souza Damasceno (1691173)
- Lab. Suporte e Projeto (Sala 1316)	Maxwell de Souza Damasceno (1691173)
- Lab. Eletrônica Digital (Sala 1317)	Maxwell de Souza Damasceno (1691173)
- Lab. Instalações Industriais; - Lab. Acionamento Controlados; - Lab. Proteção Elétrica; - Lab. Qualidade de Energia (Sala 2106)	Jhonathan Peowany Silveira (3211934)
- Lab. Geração de Energia (Sala 2107)	Jhonathan Peowany Silveira (3211934)
Robótica Sistemas Inteligentes e Complexos (Anexo I - MOD 04)	Jhonathan Peowany Silveira (3211934)
- Lab. Máquinas Elétricas (A2MOD14)	Jhonathan Peowany Silveira (3211934)
- Lab. Hidráulica e Pneumática (Sala 2110)	Renata Cristina da Silva SIAPE (1410698)
- Lab. Instrumentação; Lab. Medidas Elétrica; Lab. Instalação Residencial (Sala 2111)	Renata Cristina da Silva SIAPE (1410698)
- Lab. Circuitos Básicos; Lab. Eletrotécnica (Sala 2113)	Renata Cristina da Silva SIAPE (1410698)



- Lab. Man. Elet. Preditiva (Sala 2114)	Renata Cristina da Silva SIAPE (1410698)
- Lab. Sistemas Dinâmicos (Sala 2211)	Rafael Mário da Silva (1149778)
- Lab. Controle (Sala 2212)	Rafael Mário da Silva (1149778)
- Lab. Ensaios e Calibração (Sala 2214)	Rafael Mário da Silva (1149778)
Lab. Telecomunicações, Rede Smart. (Sala 2207)	Camilo Carneiro Silva (1244590)
Laboratório de Comp. Gráfica Móvel/Intelig. Artificial (Sala 2208)	Camilo Carneiro Silva (1244590)
Lab. Microprocessador (Sala 2209)	Camilo Carneiro Silva (1244590)
PCB's - Print Circuit Boards) (Anexo 4 - sala 3 A)	Camilo Carneiro Silva (1244590)
Sistemas Embarcados (Anexo 4 - sala 3B)	Camilo Carneiro Silva (1244590)
Laboratório de Automação Industrial (2109)	Antonio Rubens de Castro Almeida (1827915)
- Lab. Robótica (Sala 2314)	Antonio Rubens de Castro Almeida (1827915)
- Lab. Eletrônica de Potência (Sala 2315)	Antonio Rubens de Castro Almeida (1827915)
Projeto Veículo Fórmula SAE	Leonardo Albergaria Oliveira (1118256)
Projeto Drumonsters	Juliano de Almeida Monte Mor (1765342)
Projeto Veiculo Baja SAE	Bruno Silva Cota (1377898)
Projeto Lots Aerodesign	Luiz Felipe Pugliese (2356891)
Projeto Falcon-6 Rocket Design	Gabriela da Fonseca de Amorim (3123907)
Refeitório (RU)	Marco Aurélio Pires Guedes (1853987)
Lanchonete	Marcelino Incalado Marquez (3432131)

Fica revogada a portaria 2446/2024 DCI.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no BIS.

PORTARIA Nº 537, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, Portaria nº 2585, de 20 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2024, e Solicitação nº 225/2025 CGC, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores Rafael de Barros Vaz, matrícula SIAPE nº 2217071 e Eduarda Carvalho Pinto Coelho, matrícula SIAPE nº 2772651 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo, com a finalidade conduzir o referido processo nº 23499.000356/2025-51, por descumprimento contratual pela empresa JONAS FERREIRA DOS SANTOS CNPJ 42.050.051/0001-78.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no BIS.



10 – INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS

PORTARIA Nº 511, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O Vice-Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá - Campus de Itabira, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 21, do Regimento do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas – ICPA, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o professor GERALDO FABIANO DE SOUZA MORAES, matrícula SIAPE nº 1849303, para exercer a função de Coordenador do Laboratório Análise Diagnóstica em Saúde Do Trabalhador do Curso de Graduação de Engenharia de Saúde e Segurança (ESS) do *Campus* de Itabira, pelo período de 13/02/2025 à 12/02/2027.

Art. 2º Fica revogada a portaria nº 1.911 - ICPA, de 15 de outubro de 2024, com o exaurimento de seus efeitos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, considerando a necessidade da atuação de Coordenador do Laboratório Análise Diagnóstica em Saúde Do Trabalhador.

11 – INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS

PORTARIA Nº 481, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para composição do Conselho Diretor do ICT:

I - Diretor do Instituto

Diogo Leonardo Ferreira da Silva

II - Vice-diretor do Instituto

Luiz Felipe Pugliese

III - Coordenadores dos Cursos de Graduação

Fernanda Rodrigues da Silva – ECO

Roger Júnio Campos – EEL

Fadul Ferrari Rodor – ECA

IV - Coordenador Geral de Laboratório

Geovane Luciano dos Reis

V - Representante docente PPG

Sandro Carvalho Izidoro - Titular (14/07/2023 a 13/07/2025)



VI - Representante da Assembleia

Tiago de Sá Ferreira - Titular (14/07/2023 a 13/07/2025)

VAGO – Suplente

VII - Representante Stae

Camilo Carneiro Silva - Titular (21/02/2024 a 20/02/2026)

Heitor Guy Mendes Costa - Suplente (21/02/2024 a 20/02/2026)

VIII - Representante Discente

Gabriel Antônio Carvalho - Titular (04/09/2024 a 03/09/2025)

VAGO – Suplente

Art. 2º Fica revogada a portaria ICT nº 1619, de 04 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

12 – INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS

PORTARIA Nº 493, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 21, Inciso XIII, do Regimento do IEI, **RESOLVE:**

DESIGNAR o professor **Sérgio Pacífico Soncim**, Siape **1304903**, para exercer a função de Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso do curso de graduação em Engenharia da Mobilidade, do Campus de Itabira, pelo período de 24/02/2025 a 23/02/2027.

Revogar a partir do dia 24/02/2025, por exaurimento, a Portaria Nº 263/2024 - IEI de 23 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 550, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas do campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art.21, inciso XII do Regimento do Instituto, **RESOLVE:**

DESIGNAR o professor **Rubén Alexis Miranda Carrillo**, matrícula **SIAPÉ nº 2142430**, para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica do Campus de Itabira, pelo período de 1º/3/2025 a 28/2/2027. Código: FCC.

REVOGAR a Portaria Nº 227 / 2023 - IEI de 28 de Fevereiro de 2023, por exaurimento, a partir do dia 1 /3/2025

**PORTARIA Nº 551, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025**

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas do campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art.21, inciso XII do Regimento do Instituto, **RESOLVE:**

DESIGNAR o professor **Leonardo Albergaria Oliveira**, matrícula **SIAPE nº 1118256**, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica do Campus de Itabira, pelo período de 1/3/2025 a 28/2/2027.

REVOGAR a Portaria Nº 228 / 2023 - IEI de 28 de Fevereiro de 2023, por exaurimento, a partir do dia 1º/3/2025.

PORTARIA Nº 552, DE 17 FEVEREIRO DE 2025

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Inciso XI do Art. 21 do Regimento do IEI, **RESOLVE:**

ALTERAR parcialmente a Portaria nº 2451 - IEI de 11 de dezembro de 2024, que designa os membros do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica do campus de Itabira:

Responsável por disciplinas específicas:

- Rubén Alexis Miranda Carrillo - Siape 2142430, Efetivo a partir de **1º/3/2025 a 16/1/2027**.
- Valdir Tesche Signoretti - Siape 1854644, Suplente a partir do dia **1º/3/2025 ao 16/1/2027**. *

*em função da **Portaria Nº 550** de 17/2/2025 que designa Rubén Alexis Miranda Carrillo Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica.